Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 889/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei-Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais - de Cr$ 6.412.987,00 (seis milhões,quatrocentos e doze mil,novecentos e oitenta e sete cruzeiros), os Elementos das Unidades / Orçamentárias abaixo discriminadas:

03.01 - SECRETARIA DA ADM. GERAL

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 4.540.587,00

08.01 - AGROPECUÁRIA

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.872.400,00

T O T A L..... 6.412.987,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua-publicação,revogadas as disposições em contrário.

Decreto nº 889/84 Segue.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 889/84 - Conclusão)

Prefeitura Municipal de Mondaí, 05 de Dezembro de 1.984.

Nilson Wilhelms.
Prefeito Municipal

Ernani V. Utzig.
Secretário Municipal